**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 039/2018 DE CONVITE Nº 001/2018**

 **CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos realizada no dia 06/08/2018, às 09h00 e a Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes nº 2 – Proposta Comercial realizada no dia 14/08/2018, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: DESIGN COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 58.822.917/0001-51, com sede na Rua Leão XIII nº 53 – Bairro J. São Bento – CEP 02.526-000 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 34.436,55 (trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); **OPÇÃO CERTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 27.735.812/0001-31, com sede na Rua Prudente de Morais nº 08 – 1º Andar – Sala 105 – Bairro Centro – CEP 16.010-010 – Araçatuba – SP, pelo valor total de R$ 3.530,00 (três mil e quinhentos e trinta reais); **MORIAH SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI**, CNPJ nº 16.623.193/0001-77, com sede na Rua Praça Pompilho Bessa nº 13 – Sala 03 – Bairro Centro – CEP 07.902-095 – Francisco Morato – SP, pelo valor total de R$ 26.250,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais), **ADJUDICO** o objeto às vencedoras do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados no **CONVITE Nº 001/2018**, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PIRAJUÍ, SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2018.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**